

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

FATO RELEVANTE

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”), em cumprimento aos termos do § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 358/2002, vem informar ao mercado que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data:

(i) aprovou, por unanimidade, a efetivação de aumento do capital social da Companhia, no limite do capital autorizado, na forma do artigo 5º, § 1º, 2º e 3º do seu Estatuto Social, por meio de subscrição privada, no valor de até R\$64.882.317,00, mediante a emissão imediata de até 50.689.310 ações preferenciais classe “A”, todas escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,28 por ação, o qual foi fixado, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/1976, com base na média de negociação das cotações de fechamento das ações preferenciais classe “A” de emissão da Companhia, nos pregões da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) realizados entre os dias 30.11.2015 e 01.03.2016, admitida a homologação parcial do aumento de capital caso sejam subscritas ações que perfaçam o montante de R\$32.441.158,50; e

(ii) aprovou, por maioria, a proposta de aumento de capital, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária, por meio de subscrição privada, no valor de R\$1.000.000.000,00, mediante a emissão de 200.000.000 de novas ações ordinárias, idênticas às ações já existentes, as quais deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, ao preço de emissão de R\$5,00 por ação ordinária. A convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre tal proposta está condicionada à celebração do acordo de *standstill* pela Companhia com os seus principais credores financeiros, ficando ainda registrado que o compromisso do Grupo NSSMC de subscrição de até R\$ 1.000.000.000,00 está condicionado à celebração de documentos definitivos com tais credores, que deverão prever, entre outras condições, o alongamento da dívida e a concessão de prazo de carência.

A Companhia informa ainda que recebeu, nesta data, correspondência do acionista Ternium Investments S.à.r.l., na qualidade de acionista titular de 26,94% do capital votante e 13,43% do capital total da Companhia, requerendo, com base no artigo 123, parágrafo único, alínea “c”, da Lei n. 6.404/1976, a inclusão da proposta de aumento de capital apresentada pelo Grupo Ternium-Techint na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária que deverá deliberar sobre a proposta de aumento de capital aprovada pelo Conselho de Administração. A proposta formulada pelo Grupo Ternium-Techint prevê aumento de capital no montante de até R\$ 563.000.000,00, mediante a emissão de até 100.000.000 de ações ordinárias e até 100.000.000 de ações preferenciais classe A, ao preço de emissão de R\$ 4,35 por ação ordinária e R\$ 1,28 por ação preferencial classe A, com possibilidade de homologação parcial caso sejam subscritas ações que perfaçam o montante de R\$ 500.000.000,00.

Será realizada nova reunião do Conselho de Administração da Companhia, no dia 18 de março de 2016, para deliberar: (a) sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre proposta de aumento de capital aprovada pelo Conselho de Administração; e (b) sobre o pedido apresentado pelo Grupo Ternium-Techint.

As demais informações sobre o aumento de capital referido no item (i) serão oportunamente disponibilizadas na forma exigida pelo artigo 30, inciso XXXII, da Instrução CVM n. 480/2009 e estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da própria Companhia (www.usiminas.com).

Belo Horizonte, 11 de março de 2016.

Ronald Seckelmann

Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores